



Relatório de Atividades

Fiscalização do Cumprimento do Plano

Recuperação Judicial nº 5069181-09.2021.8.21.0001
2º Juízo da Vara de Direito Empresarial de Porto Alegre/RS

Recuperandas:
Jomhedica Norte Produtos Médicos Hospitalares Ltda
Jomhedica Produtos Médicos e Hospitalares Ltda

Abril de 2023

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

1. Informações Processuais.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
1.3. Créditos Concursais e Extraconcursais.....	6
2. Atividades das Recuperandas.....	7
2.1. Informações Gerais.....	8
2.2. Atividades.....	9
3. Fiscalização das Atividades.....	10
4. Fiscalização do Cumprimento do PRJ.....	12
5. Análise Financeira.....	16
6. Outras Obrigações.....	18
7. Anexos.....	20

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual
- 1.3. Passivo Concursal e Extraconcursal

1.1 Considerações Preliminares



Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis das empresas **JOMHEDICA NORTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA E JOMHEDICA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, as quais foram fornecidas por seus representantes; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração da Empresa sobre os negócios e as operações das referidas sociedades empresárias.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro nas Recuperandas ou relação com as partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Importa também referir que a Administração das Devedoras e seus sócios não impuseram restrições para que esta Equipe pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que todos os leitores deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

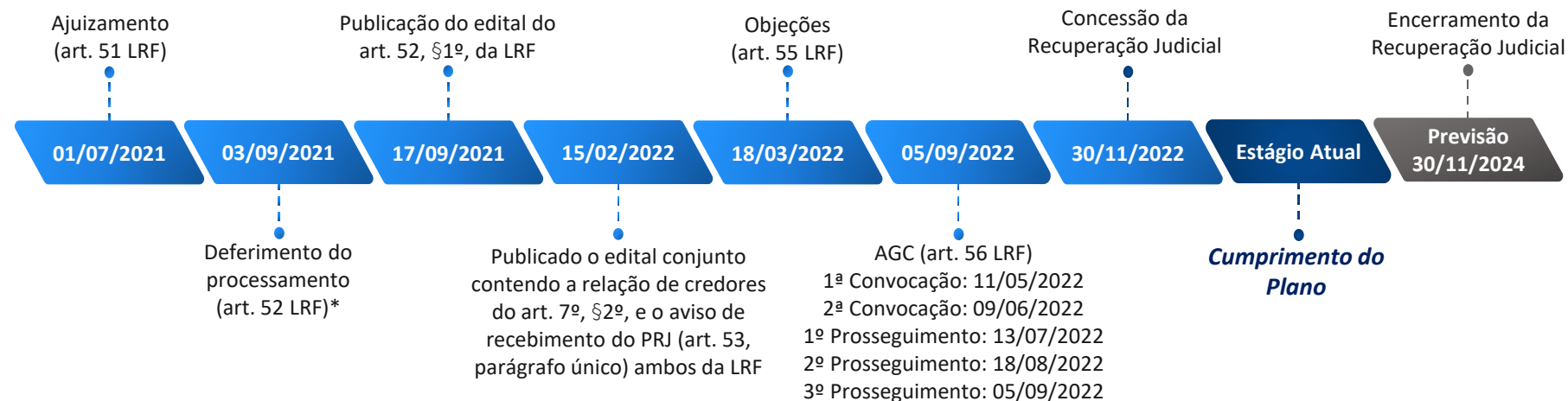
Esta Administração Judicial acordou com os representantes das Recuperandas que as informações contábeis e gerenciais devem ser fornecidas até o dia **20 de cada mês subsequente** àquele sobre o qual o relatório de atividades se refere. **Os documentos disponibilizados para a elaboração do presente relatório foram enviados até o dia 24 de abril de 2023.**

Cumpre destacar que os demonstrativos contábeis combinados que serão apresentados neste laudo foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio de somatório de cada rubrica dos balanços das Empresas **JOMHÉDICA NORTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA E JOMHÉDICA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**. Isto é, não se trata de Demonstrações Consolidadas à luz do CPC 36, mas sim de **unificação** das Recuperandas **por tipo de negócio**, sendo esse a **comercialização de produtos hospitalares**.

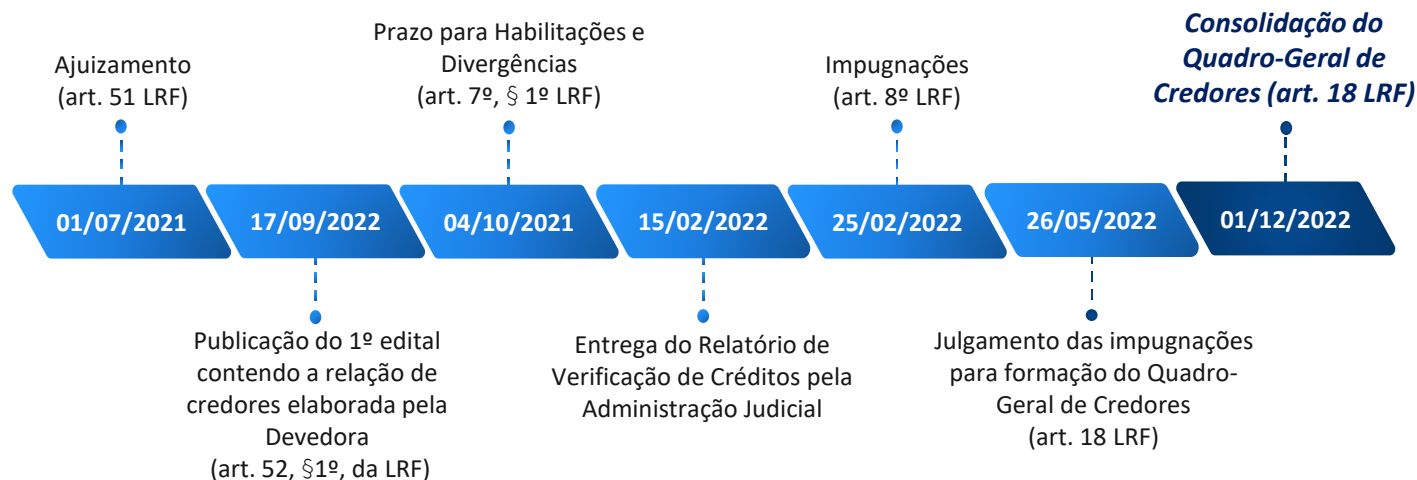
Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$)**.

1.2 Cronograma Processual

Cronograma da RECUPERAÇÃO JUDICIAL*:



Cronograma da VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS*:



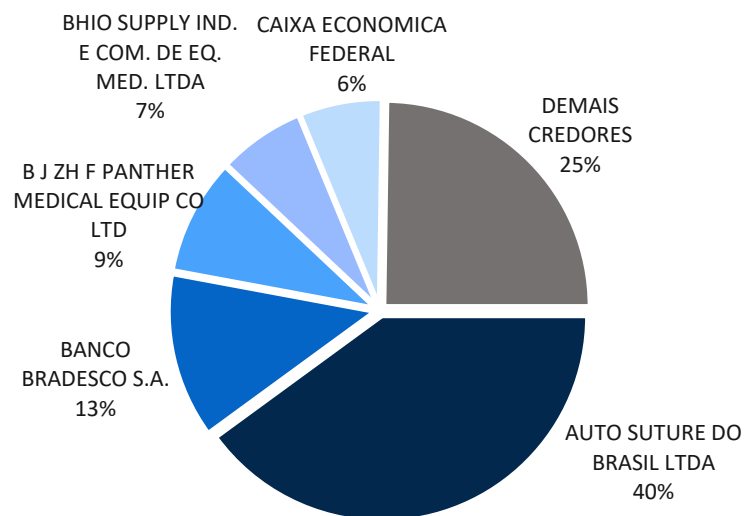
* Tendo como dias a quo a data da decisão que deferiu o processo de recuperação judicial, **o prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções (stay period)**, previsto nos artigos 52, III, c/c 6º, §4º, da LRF, **findou em 03/01/2022. Contudo, houve prorrogação de mais 180 dias, com término em 02/07/2022.**

1.3 Créditos Concursais e Extraconcursais

O **PASSIVO TOTAL SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL** corresponde a R\$ 42.052.165,40, dos quais 63% dos valores originam-se de dívidas da Jomhédica RS e 37%, da Jomhédica SC. A lista de credores é composta por 84 credores e está sintetizada no quadro a seguir:

CLASSE	JOMHEDICA RS	JOMHEDICA SC	TOTAL	%
CLASSE I	R\$ 2.311.390,48	R\$ 456.656,45	R\$ 2.768.046,93	6,6%
CLASSE III	R\$ 24.335.377,94	R\$ 14.660.720,70	R\$ 38.996.098,64	92,7%
CLASSE IV	R\$ 23.610,83	R\$ 264.409,00	R\$ 288.019,83	0,7%
TOTAL	R\$ 26.670.379,25	R\$ 15.381.786,15	R\$ 42.052.165,40	100%

Principais Credores Concursais



No que se refere ao **PASSIVO FISCAL NÃO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, a Jomhédica Norte está adimplente no parcelamento junto ao SEFAZ-RS, cujo montante remanescente é R\$ 2.254.073,58. Foram disponibilizadas as certidões negativas nas esferas municipais, estaduais (apenas da Jomhédica catarinense) e federais de ambas as Devedoras. Quanto à sede gaúcha, há PIS e COFINS com exigibilidade suspensa na monta de R\$ 9.193.456,28.

Quanto à AÇÃO EXECUTÓRIA Nº 5187048-86.2022.8.21.0001, cujo objeto é um débito tributário estadual na monta de aproximadamente R\$ 12 milhões, foi proposta pela Devedora uma transação junto ao SEFAZ-RS em 12 de dezembro de 2022. No entanto, houve o requerimento de suspensão do feito pelo prazo de 60 dias para tratativas de acordo, de forma que não há atualizações no tocante à referida dívida.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

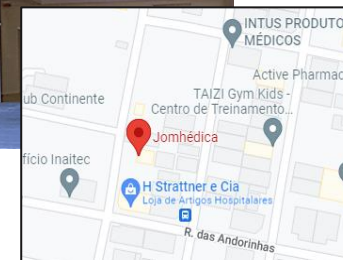
2. ATIVIDADES

- 2.1. Informações Gerais
- 2.2. Atividades

2.1 Informações Gerais



Razão Social	JOMHÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ	21.318.524/0001-03
Sede	Avenida das Águias , 340 – Palhoça/SC
Quadro Societário	Marcos Antonio Castilhos Soares (98%) e Débora Leite (2%)
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada
Capital Social	R\$ 4.000.000,00
Principal Atividade	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos



Razão Social	JOMHÉDICA NORTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	02.429.547/0001-32
Sede	Rua Visconde do Herval, 1220 – Porto Alegre, RS
Quadro Societário	Marcos Antônio Castilhos Soares (92%), Bárbara Ivone Dias da Silva (4%) e Andréia Leite Ferreira (4%)
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada
Capital Social	R\$ 10.000.000,00
Principal Atividade	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos



2.2 Atividades

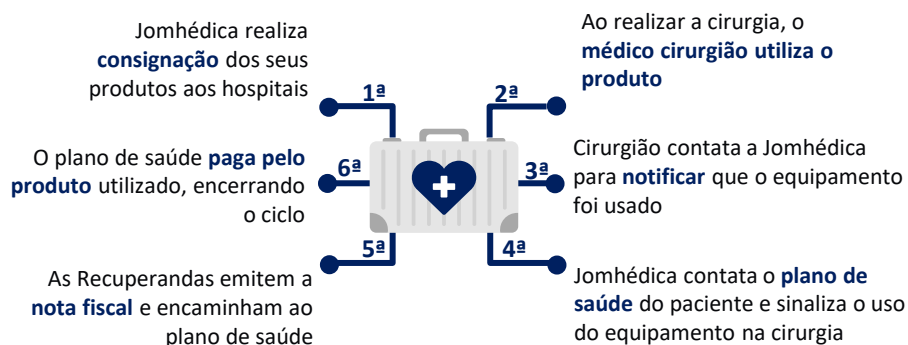
ATIVIDADE PRINCIPAL

As Recuperandas atuam no nicho de **distribuição de produtos hospitalares**, disponibilizando tecnologia voltada para a saúde a hospitais e profissionais da área. Conforme informações retiradas do site do Grupo, seu portfólio conta com mais de 10 mil itens.

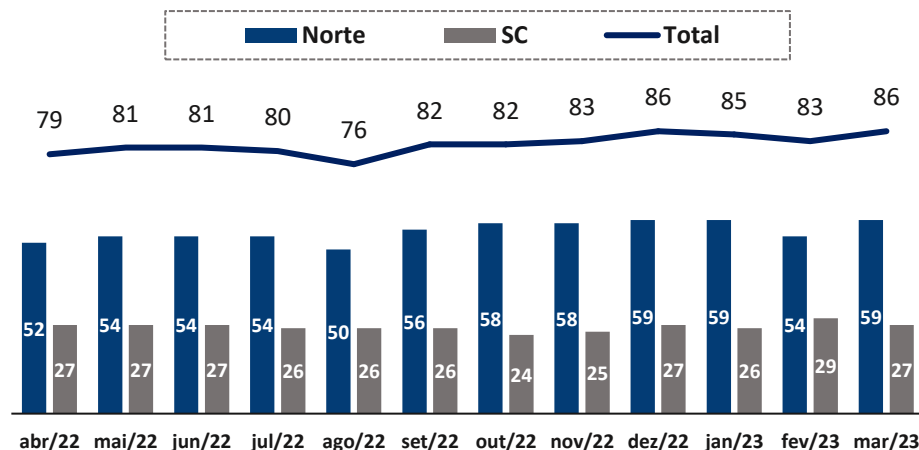
As **principais áreas** da saúde para as quais ocorre a venda de produtos hospitalares são as de **cirurgias gerais, bariátricas, cardíacas e de urologia**. Adicionalmente, há linhas específicas, como a de prótese.

CICLO OPERACIONAL E ESTRUTURA LOGÍSTICA

Apenas cerca de 2% das vendas realizadas pela Jomhédica não seguem o ciclo apresentado a seguir e advêm de licitações ou processos judiciais.

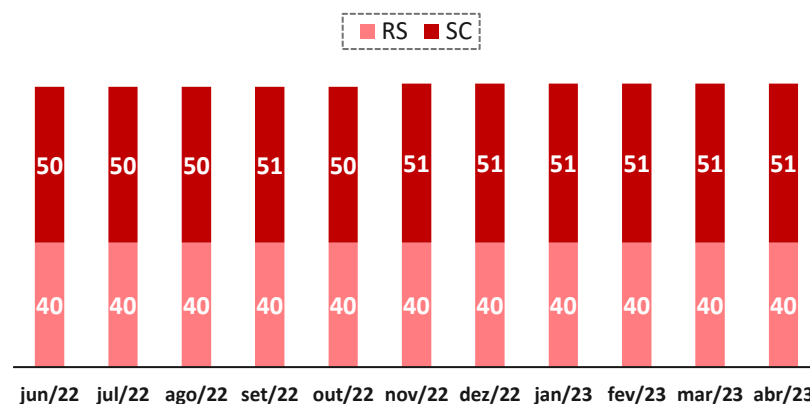


QUADRO FUNCIONAL



TÍTULOS PROTESTADOS

Apresenta-se a evolução histórica da quantidade de **títulos protestados** contra a Recuperanda. O histórico foi apurado através de consultas realizadas no site da [Central Nacional de Protesto \(CENPROT\)](#).



*Última consulta realizada em 19 de abril de 2023.

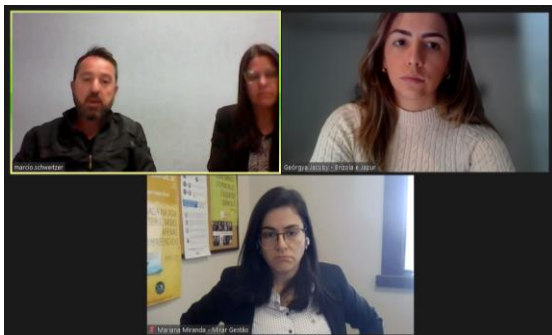
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. Fiscalização das Atividades

3.1. Reunião com a Administração

3.1 Reunião com a Administração

No dia 19 de abril de 2023, foi realizada reunião virtual com os Srs. Marcio Schweitzer (*controller*), Elena Castro (contadora) e Mariana Miranda (Mirar Consultoria), com o intuito de inteirar-se acerca do andamento das atividades empresariais da Empresa. Segue imagem do encontro:



Em um primeiro momento, o Sr. Márcio teceu comentários acerca do desempenho da Jomhédica no primeiro trimestre de 2023. Em relação ao mesmo período de 2022, o faturamento foi 22,7% maior.

Dentre os motivos, ele elencou os seguintes: equipes comerciais engajadas, contratação de novos agentes, assim como a consolidação da Panther no mercado brasileiro – principal parceiro comercial da Recuperanda.

Complementarmente, mencionou que o mês de fevereiro foi aquém do esperado, mas em março houve a superação das expectativas, com R\$ 6,4 milhões faturados. Cabe ressaltar que o ponto de equilíbrio é de aproximadamente R\$ 4 milhões a R\$ 4,5 milhões atualmente.

Em relação ao mês de abril, o representante da Devedora referiu que ainda não é possível aproximar qual será o total de receitas auferidas, e

explicou que a primeira quinzena de todos os meses costuma ter um menor volume de notas faturadas ante à segunda quinzena.

Quanto aos dispêndios, classificou-os como estáveis. O custo das mercadorias segue na faixa de 50%, assim como no primeiro trimestre de 2022 – mesmo com as variações do dólar, moeda estrangeira com a qual são pagos seus principais fornecedores. Quanto às despesas com comissões, houve acréscimo em decorrência do aumento nas vendas.

Ato contínuo, a Sra. Mariana expôs que a Jomhédica passou a adotar uma postura mais incisiva em relação à retomada de crédito junto a fornecedores após a homologação do plano de recuperação.

Ainda, frisou o quão benéfico para o caixa da Empresa seria a retomada dos prazos que tinha no período anterior ao processo recuperacional.

Posteriormente, o Sr. Márcio informou que ainda não houve o recebimento do valor do *dip financing* (cerca de R\$ 2 milhões), o qual deve acontecer na última semana de abril. A destinação de referido recurso será o cumprimento do plano e fomentar o capital de giro da Devedora.

Tangente aos pagamentos previstos no PRJ, embora os desembolsos da Classe I já tenham acontecido, conforme informações do Sr. Márcio, os termos de quitação foram encaminhados para a Devedora apenas no dia da reunião e a conciliação contábil deve ocorrer apenas nos demonstrativos de abril.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. Cumprimento do PRJ

4.1. Condições de Pagamento do Plano

4.2. Fiscalização do Cumprimento do Plano

4.1 Condições de Pagamento do Plano

Apresenta-se abaixo um **quadro resumo**¹ referente à forma de pagamento aos credores prevista 3º modificativo, o qual foi apresentado em 05 de setembro de 2022 e aprovado em Assembleia Geral de Credores havida no mesmo dia e homologado em 30 de novembro de 2022.

	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	ATUALIZAÇÃO
CLASSE I	Até 50 s.m.	-	-	Até 12 meses	-	TR + 1% a.a.
	Acima de 50 s.m.	80%	12 meses a partir da homologação do PRJ	11 parcelas anuais	Progressiva de 1% a.a. do 2º ao 11º ano e 90% no 12º ano	
CLASSE III	Financeiros	-	12 meses a partir da homologação do PRJ	11 parcelas anuais	Progressiva de 1% a.a. do 2º ao 11º ano e 90% no 12º ano	TR + 1% a.a.
	Operacionais Ordinários	-	12 meses a partir da homologação do PRJ	11 parcelas anuais após carência	Progressiva de 1% a.a. do 2º ao 11º ano e 90% no 12º ano	TR + 1% a.a.
	Operacionais Parceiros	-	-	Até 60 meses após homologação PRJ	Mensal	100% CDI
CLASSE IV	Não há	-	-	Até 60 meses a partir da homologação PRJ	Mensal	100% CDI

¹ O Plano de Recuperação Judicial acostado aos autos pode ser consultado em sua integralidade, através do [link](https://brizolaejapur.com.br/PLANO_JOMHEDICA):
https://brizolaejapur.com.br/PLANO_JOMHEDICA

4.2 Fiscalização do Cumprimento do Plano

Conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, os pagamentos da Classe I – Trabalhista com valores até 50 salários-mínimos têm como prazo até 12 meses a contar da concessão da Recuperação Judicial. O Sr. Márcio, representante das Empresas, disponibilizou 32 termos de quitação referentes a créditos inscritos na Classe I e está realizando conciliações dos desembolsos com as contas a pagar; referidos pagamentos devem ser lançados na contabilidade do mês de abril de 2023.

Quanto à Classe III, em dezembro de 2022, a Recuperanda iniciou os pagamentos aos credores classificados na subclasse OPERACIONAIS PARCEIROS, para os quais não há previsão de carência dentre as cláusulas propostas no PRJ

No que se refere aos credores classificados na Classe IV, o Sr. Marcio afirmou que não houve manifestação quanto aos dados bancários para a realização dos pagamentos conforme o plano de recuperação judicial, mas estão buscando contato com os mesmos.

Até o momento de elaboração deste Relatório, já foram desembolsados R\$ 1.393.472,52 aos credores, que representa cerca de 3,3% do valor total devido conforme o Quadro Geral de Credores.

CREDOR	VALOR QGC	TOTAL PAGO	SALDO
CLASSE I	R\$ 2.768.046,93	R\$ 281.027,26	R\$ 2.487.019,67
CLASSE III	R\$ 38.996.098,64	R\$ 1.112.445,26	R\$ 37.883.653,38
CLASSE IV	R\$ 288.019,83	R\$ 00,00	R\$ 288.019,83
	R\$ 42.052.165,40	R\$ 1.393.472,52	R\$ 40.658.692,88

Os credores pagos até o momento de elaboração deste Relatório estão detalhados na próxima página.

4.2 Fiscalização do Cumprimento do Plano – Credores Pagos

CREDOR	CLASSE	QGC	PAGAMENTOS	SALDO
AIUME SILVEIRA ARRUDA GONÇALVES	I	R\$ 3.217,33	R\$ 3.217,33	R\$ -
ALESSANDRA DALL ALBA	I	R\$ 9.768,06	R\$ 9.768,06	R\$ -
ALINE HINKEL	I	R\$ 7.472,79	R\$ 7.472,79	R\$ -
ALINE NOGUEIRA PAULO	I	R\$ 10.997,46	R\$ 10.997,46	R\$ -
ANDREIA SCHNEIDER BRAUN	I	R\$ 16.593,29	R\$ 16.593,29	R\$ -
ANDRESSA SILVA	I	R\$ 6.370,01	R\$ 6.370,01	R\$ -
ANGELICA CRISTINA SILVA	I	R\$ 16.210,59	R\$ 16.210,59	R\$ -
DOUGLAS MORAES DE QUADROS	I	R\$ 3.398,74	R\$ 3.398,74	R\$ -
EDUARDO GARCIA CALLIGARIS	I	R\$ 12.429,17	R\$ 12.429,17	R\$ -
EDUARDO PASTORI	I	R\$ 32.527,81	R\$ 32.527,81	R\$ -
ELISANDRO RICARDO BAIRROS	I	R\$ 5.090,38	R\$ 5.090,38	R\$ -
GABRIEL PIRES BORDA	I	R\$ 16.383,41	R\$ 16.383,41	R\$ -
GEISA GABRIELA TEIXEIRA	I	R\$ 5.155,21	R\$ 5.155,21	R\$ -
GUILHERME CORNELIUS FURJAN	I	R\$ 10.508,70	R\$ 10.508,70	R\$ -
ISMAEL MENDES CORREA	I	R\$ 5.887,99	R\$ 5.887,99	R\$ -
JAQUELINE TIMM	I	R\$ 8.002,13	R\$ 8.002,13	R\$ -
JOANA FOLETTO DE OLIVEIRA	I	R\$ 731,18	R\$ 731,18	R\$ -
JULIANA ZEFINO DA SILVA	I	R\$ 15.176,23	R\$ 15.176,23	R\$ -
LUCIANA SILVEIRA FELIPE	I	R\$ 9.438,44	R\$ 9.438,44	R\$ -
LUCIANE DE LIMA	I	R\$ 9.277,18	R\$ 9.277,18	R\$ -
MAICON AIRES PADILHA	I	R\$ 3.822,85	R\$ 3.822,85	R\$ -
MARCO AURELIO DIAS DA SILVA	I	R\$ 5.507,64	R\$ 5.507,64	R\$ -
MARIA CRISTIANE GONÇALVES OZORIO	I	R\$ 4.034,86	R\$ 4.034,86	R\$ -
MARINA HAMMES	I	R\$ 9.281,91	R\$ 9.281,91	R\$ -
MATHEUS TATSUYA REDA ETO PETRY	I	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ -
MÔNICA BAGATTINI	I	R\$ 17.999,52	R\$ 17.999,52	R\$ -
NEUZA MACHADO PERES	I	R\$ 2.676,31	R\$ 2.676,31	R\$ -
PRISCILA MARIA LOUDOVINO DOS SANTOS	I	R\$ 6.014,01	R\$ 6.014,01	R\$ -
ROSILEIA TEREZA DE JESUS	I	R\$ 11.420,54	R\$ 11.420,54	R\$ -
STEFANY CORREA MARTINS	I	R\$ 3.439,58	R\$ 3.439,58	R\$ -
B J ZH F PANTHER MEDICAL EQUIP CO LTDA	III	R\$ 3.822.828,09	R\$ 520.512,50	R\$ 3.302.315,59
BHIO SUPPLY IND. E COM. DE EQ. MED. LTDA	III	R\$ 2.839.974,36	R\$ 303.749,45	R\$ 2.536.224,91
BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	III	R\$ 1.674.292,68	R\$ 179.073,98	R\$ 1.495.218,70
PANTHER HEALTHCARE BR DIST PROD MED LTDA	III	R\$ 826,17	R\$ 88,11	R\$ 738,06
RBTG BRASIL EQUIP. MED. HOSP. LTDA	III	R\$ 43.400,00	R\$ 4.641,84	R\$ 38.758,16
SURGICAL LINE COMERC. DE PROD. HOSP. LTDA	III	R\$ 975.918,65	R\$ 104.379,38	R\$ 871.539,27

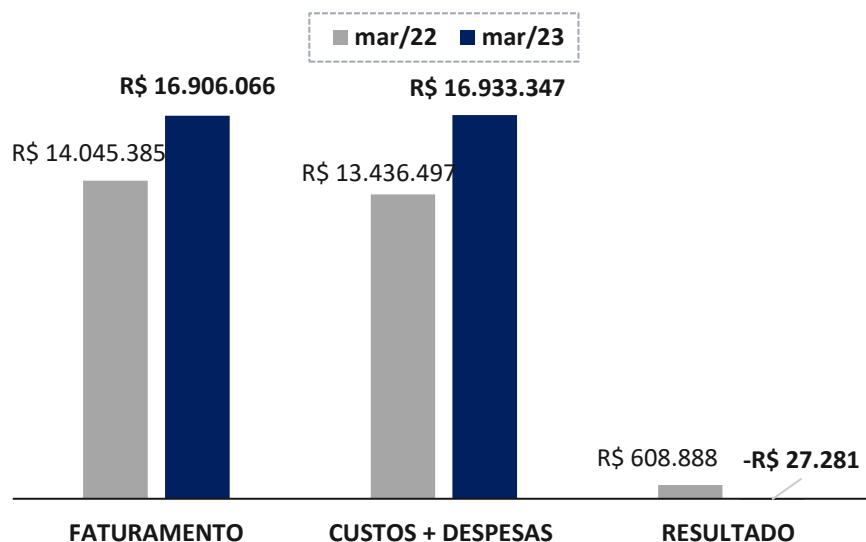
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. ANÁLISE FINANCEIRA

- 5.1. Resultado e Fluxo de Caixa

5.1 Resultado e Fluxo de Caixa

EVOLUÇÃO DO RESULTADO ACUMULADO



Embora a Receita Bruta acumulada auferida até março do ano corrente tenha ultrapassado a do mesmo período do ano imediatamente anterior em cerca de R\$ 2,8 milhões, o acréscimo nos dispêndios ocorreu em proporção superior à observada no faturamento, resultando na queda do lucro de R\$ 608,8 mil para R\$ 27 mil.

No que se refere ao faturamento mensal, urge destacar que em março de 2023 foi superado o patamar de R\$ 7 milhões, classificado como recorde pelo Sr. Márcio.

Conforme o representante, a expectativa é de que as vendas sigam numa crescente devido ao aumento da fatia de mercado da *Panther*, principal parceiro comercial da Jomhédica.

FLUXO DE CAIXA REALIZADO E PROJETADO

Período	mar/23	abr/23
Real/Projetado (em milhares de R\$)	Realizado	Projetado
1. Saldo Inicial	3.019	2.241
(+) Total Entradas	5.078	5.503
(-) Saídas Operacionais	(5.464)	(8.235)
(-) Fornecedores	(3.967)	(6.681)
(-) Pessoal	(302)	(297)
(-) Tributos/Parcelamentos	(193)	(153)
(-) Despesas Gerais/Adm	(349)	(436)
(-) Despesas Vendas	(653)	(668)
(-) Empréstimos e Financiamentos	(280)	(281)
(-/+) Saídas/Entradas não Operacionais	(112)	1769
(-) Total Saídas	(5.856)	(6.747)
Variação	(778)	(1.244)
Saldo Final Caixa Disponível	2.241	997

Em março, ainda que positivo e superior a R\$ 3 milhões, o saldo inicial de caixa foi inferior ao de todos os meses do ano passado. Tal evento deve-se essencialmente à concessão da recuperação judicial e ao início dos pagamentos aos credores em dezembro.

Na projeção de abril, é esperada a entrada de R\$ 1,8 milhão, decorrente da operação de *DIP Financing* destinada a angariar recursos para a continuidade dos desembolsos aos credores sob a luz do PRJ.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 6.1. Cumprimento das Obrigações

6.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da empresa em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela **Lei nº 11.101/05**.

Neste contexto, cabe concluir que, por meio de inspeção às peças contábeis, assim como de reunião realizada com os representantes das Devedoras no dia 19 de abril de 2023, **suas atividades vêm sendo desenvolvidas normalmente. Além disso, as Devedoras estão adimplindo o plano de recuperação homologado.**

Conforme mencionado anteriormente, os pagamentos à credora B J ZH F PANTHER MEDICAL EQUIP CO LTDA estão sendo realizados em moeda estrangeira, enquanto seu crédito foi arrolado em moeda corrente. Por isso, aguardam-se esclarecimentos das Devedoras em relação a este tópico.

As despesas correntes, como energia elétrica, água e fornecedores, estão sendo adimplidas tempestivamente, conforme observado nas movimentações financeiras das Empresas.

Quanto aos **honorários** em favor da Administração Judicial, foram fixados pelo juízos e não há valores em atraso.

No período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, **nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos** a sócios ou acionistas, vedada por força do art. 6-A, da LRF.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

7. ANEXO

- 7.1. Balancetes Assinados